DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020 | Ano III | Edição nº 460 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 009/2020; CA= Buffo & Buffo Ltda EPP. PR=92/2019; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pães, para atender a Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar, Secretaria Municipal de Saúde – CAPS e Serviço de Residência Terapêutica, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – Projetos e Corpo de Bombeiros, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 214.268,67 (duzentos e catorze mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos). DA=02 de abril de 2020.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 068/2020; CA= Abemed Produtos Médico Científicos Ltda EPP. PR= 38/2020; O =Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R$ 97.043,60 (noventa e sete mil quarenta e três reais e sessenta centavos). DA = 01 de outubro de 2020. Nº 069/2020; CA=Acácia Comércio de Medicamentos Eireli; PR= 38/2020; O =Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R$ 37.869,00 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais). DA = 01 de outubro de 2020. Nº 070/2020; CA= Cirúrgica União Ltda; PR= 38/2020; O =Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R$ 19.754,37 (dezenove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos). DA = 01 de outubro de 2020. Nº 071/2020; CA= Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda; PR= 38/2020; O =Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R$ 28.001,25 (vinte e oito mil um real e vinte e cinco centavos). DA = 01 de outubro de 2020. Nº 072/2020; CA= Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP; PR= 38/2020; O =Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R$ 173.211,50 (cento e setenta e três mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos). DA = 01 de outubro de 2020. Nº 073/2020; CA= Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli; PR= 38/2020; O =Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R$ 28.125,00 (vinte e oito mil cento e vinte e cinco reais). DA = 01 de outubro de 2020. Nº 074/2020; CA= Hospilar Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli EPP; PR= 38/2020; O =Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R$ 15.593,75 (quinze mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). DA = 01 de outubro de 2020. Nº 075/2020; CA= Rosicler Cirúrgica Ltda; PR= 38/2020; O =Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R$ 35.674,50 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). DA = 01 de outubro de 2020; Nº 076/2020; CA= Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda; PR= 38/2020; O =Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R$ 21.745,00 (vinte e um mil setecentos e quarenta e cinco). DA = 01 de outubro de 2020.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0048/2020; CA= Contigo Comércio de Alimentos Ltda Me . PR= 03/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – Residência Inclusiva e Corpo de Bombeiros, sendo os itens 01 e 02 destinados a todas as Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 142.535,22 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos). DA= 01 de julho de 2020; Nº 0049/2020; CA= Mercantil Paulista 250 Eireli EPP. PR= 03/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – Residência Inclusiva e Corpo de Bombeiros, sendo os itens 01 e 02 destinados a todas as Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 74.971,52 (setenta e quatro mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). DA= 01 de julho de 2020; Nº 0050/2020; CA= Prontinho Indústria e Comércio Ltda EPP. PR= 03/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – Residência Inclusiva e Corpo de Bombeiros, sendo os itens 01 e 02 destinados a todas as Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 89.424,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais). DA= 01 de julho de 2020. Nº 0051/2020; CA= Nutri Arthi Comercial Ltda Me. PR= 03/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – Residência Inclusiva e Corpo de Bombeiros, sendo os itens 01 e 02 destinados a todas as Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 92.876,40 (noventa e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). DA= 01 de julho de 2020. Nº 0052/2020; CA= Milk Vitta Comércio e Industria Ltda. PR= 03/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – Residência Inclusiva e Corpo de Bombeiros, sendo os itens 01 e 02 destinados a todas as Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 178.611,00 (cento e setenta e oito mil seiscentos e onze reais). DA= 01 de julho de 2020. Nº 0053/2020; CA= Comércio de Frutas e Legumes Marchitti Ltda. PR= 03/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – Residência Inclusiva e Corpo de Bombeiros, sendo os itens 01 e 02 destinados a todas as Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 45.477,45 (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). DA= 01 de julho de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A SAERP -Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo , torna público que o pregão presencial nº 05/2020 aquisição conforme a demanda de combustível (gasolina comum, etanol comum e diesel), destinados ao abastecimento da frota desta Superintendência, com abastecimento em postos de atendimento até as 22 (vinte e duas) horas localizados no município de São José do Rio Pardo estado de São Paulo, conforme as necessidades da SAERP -Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo SP, e especificações constantes no termo de referência (Anexo I), foi adjudicado na cota 100% o item 01 no valor unitário de R$ 2,549 (dois reais, cinquenta e quatro e nove milésimos de real) perfazendo o total de R$ 33.137,00 (trinta e três mil, cento e trinta e sete reais), item 02 no valor unitário de R$ 3,979 (três reais, noventa e sete e nove milésimos de real) perfazendo o total de R$ 79.580,00 (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais), item 03 no valor unitário de R$ 3,059 (três reais, cinco e nove milésimos de real) perfazendo o total de R$ 52.003,00 (cinquenta e dois mil e três reais), ao licitante empresa IGO Comércio Varejista de Combustível LTDA, e eu, Marcelo Donizeti Primini, Superintendente, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.